

25. Resultados não recorrentes

A Resolução BCB nº 14 de 20 de outubro de 2020, determina a divulgação de forma segregada dos resultados não recurrentes da exercícios anteriores com a seguinte definição: (i) aqueles que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e, (ii) aqueles que não estão previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Evidenciamos a seguir os eventos considerados não recorrentes na Companhia para os períodos indicados:

| | 2º semestre 2024 | 2024 | 2023 |
|----------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Lucro líquido do semestre/exercícios | 226.171 | 437.677 | 522.859 |
| Ajustes eventos não recorrentes | (6.682) | (6.821) | (896) |
| Ganho sobre o investimento - processo judicial (1) | - | - | 308 |
| Despesa com doações (2) | 2.481 | - | - |
| Atualização SELIC (3) | [1.345] | (5.580) | - |
| Resultado da apreciação (4) | 868 | 868 | - |
| Reversão de provisões operacionais (5) | (6.385) | (6.385) | - |
| Ajustes efetivo fiscal (6) | 1.338 | 1.292 | 133 |
| Lucro líquido recorrente | 212.447 | 430.311 | 522.694 |

(1) Ganhos de investimento e liquidação de processo judicial; (2) Despesas em virtude de um desastre climático de maio/2024; (3) Atualização sobre a taxa negativa do IHP (Início PIS e COFINS); (4) Baixa de equipamentos de captura perdidos na encheente de maio/2024; (5) Reversão de IIS provisão devidos à prescrição da obrigação; (6) Tributos incidentes: PIS, COFINS, IR e CSLL.

26. Gestão de risco

A Banrisul Pagamentos não efetua aplicações de caráter especulativo, seja em derivativos ou outro ativo de risco.

a) Risco de liquidez

A Banrisul Pagamentos atende à Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banrisul, seu controlador. Para a efetividade da gestão e atendimento às normativas do BACEN [Resolução CMN nº 4.282/13 e Resolução BCB nº 25/2020], a Companhia estabelece políticas e procedimentos específicos que visam evitar possível escassez de caixa, descasamento no fluxo de caixa, incapacidade em honrar as obrigações e incapacidade em converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural.

A Companhia mitiga o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perifs de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Além disso, a Banrisul Pagamentos manutenha adequadas reservas de recursos e linhas de crédito para captação de possíveis empréstimos que julguem necessários.

b) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas para a Companhia, associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para atenuar esse risco e estar em consonância com as normativas do BACEN [Resolução CMN nº 4.282/13 e Resolução BCB nº 25/2020], a Banrisul Pagamentos atende à Política de Gerenciamento do Risco de Crédito do Banrisul e estabelece políticas e procedimentos específicos para identificar, mensurar, monitorar e mitigar os riscos de crédito aos quais está exposta.

Para os credenciados BanriCard, detentores de conta no Banrisul, a Companhia considera a análise de crédito efetuado pelo controlador, Banrisul. No que tange às instituições financeiras, a Companhia concentra suas aplicações financeiras no Banrisul, seu controlador.

c) Risco de mercado

A Banrisul Pagamentos possui aplicações em ativos de renda fixa concentrados em CDI/Selic, especificamente em CDBs e títulos públicos federais (Tesouro Selic). A Companhia não possui instrumentos financeiros atrelados a taxas de câmbio, contratos de instrumentos derivativos de swap ou de quaisquer outros produtos. A Companhia considerou como aceitável e não relevante a sua exposição ao risco mencionado acima.

d) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros - aplicações financeiras

Buscando aprimorar a gestão de riscos, está em conformidade com as práticas de governança corporativa e atender as exigências dispostas no CPC 40, a Banrisul Pagamentos realizou a análise de sensibilidade das suas posições classificadas como sujeitas ao risco de taxas de juros.

A exposição ao risco da empresa é ativa e concentrada no CDI/Selic. Dessa forma, ele se materializa quando da redução de taxa de juros e é a única exposição ao risco que a Companhia possui.

Cenário 1: Situação provável. Foi considerada como premissa a variação de 0,75 p.p. na taxa anual nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes no dia 31 de dezembro de 2024, ou seja, uma taxa CDI acumulada trimestral de 2,17%.

Cenário 2: Situação Possível. Foi considerada como premissa a variação de 1 p.p. na taxa anual nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes no dia 31 de dezembro de 2024, ou seja, uma taxa CDI acumulada trimestral de 2,00%.

Cenário 3: Situação Remota. Foi considerada como premissa a variação de 1,5 p.p. nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes no dia 31 de dezembro de 2024, ou seja, uma taxa CDI acumulada trimestral de 2,17%.

As análises de sensibilidade, abaiço identificadas, não consideraram a capacidade de reação das áreas de risco e de tesouraria, pois uma vez constatada perda relativa a estas posições, medidas mitigadoras das riscos são rapidamente acionadas, minimizando a perpetuação de perdas significativas. Reinforçamos que essas perdas refletem diretamente no resultado da instituição, mas apenas nos cenários com nova redução de taxa de juros ou efeitos de marcação à mercadoria sobre os títulos Tesouro Selic (nenhum incomum, porém observado em setembro de 2020). A instituição possui exposição comprada (ativos) concentrados em CDI/Selic, logo a situação do Cenário 1 - situação provável não se constitui em perdas, uma vez que permanece a finalização por parte do Comitê de Política Monetária - COPOM acerca da continuidade ou a manutenção do atual patamar da taxa de juros.

Em milhares R\$

| Cenário | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------|------------|------------|------------|
| 1 | 6.449 | 9.625 | 3.349 |
| 2 | 6.449 | 4.454 | 6.646 |
| Total | - | - | 3.349 |

Definições:

* Taxa de Juros - Exposições sujeitas a variações de taxas de juros ou cupons de taxas de juros;

* Em 31 de dezembro de 2024, o saldo exposto à variação do DI foi de R\$ 642,1 milhões, e em 31 de dezembro de 2023 era R\$ 422,9 milhões; já a exposição em Selic, foi de R\$ 386,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, e em 31 de dezembro de 2023 era R\$ 263,8 milhões.

Premissas:

CDIB/FTG/Moeda Eletrônica

A taxa utilizada para o teste de sensibilidade para as posições em CDBs, LFTs e Moeda Eletrônica é resultante da comparação de rentabilidade acumulada proporcional entre CDBs/LFTs e XDI, encontrado na central de sistemas da CVM. Utilizou-se as variáveis de rentabilidade do CDB DI.

27. Obrigações com benefícios de longo prazo-pós-emprego a empregados

A Banrisul Pagamentos é patrocinadora da Fundação Banrisul de Seguridade Social e da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Rio Grande do Sul que, asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários.

A Fundação Banrisul de Seguridade Social é dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios para os empregados e pensionistas da instituição, bem como para os dependentes de seus beneficiários, mediante contribuições específicas, estabelecidas em suas planas e respectivos regulamentos, e respectivos beneficiários, mediante contribuições específicas, estabelecidas em suas planas e respectivos regulamentos.

A Política de Previdência Complementar do Banrisul executada pela Fundação Banrisul de Seguridade Social, instituída em 29 de janeiro de 1963 em complementar com a legislação então vigente, tem como fundamentação legal o artigo 202 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, das Leis Complementares de números 108 e 109 de 29 de maio de 2001, e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social ligada ao Ministério da Fazenda, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Preví) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), o Estatal Social da Entidade Gestora e respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios, bem como está em concordância com a Resolução CMN nº 4.994/22.

Outras 8,7% da contribuição destinada ao Poder Executivo, designado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Pensão e Administração Estatutário Técnico, Qualificado para a Gestão dos Investimentos (AEIQ), como principal responsável pela gestão, aplicação e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Os Planos de Benefícios que dão suporte à Política de Previdência Complementar da Banrisul Pagamentos se fundam nos respectivos Regulamentos dos Planos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e, das Patrocinadoras, o Plano de Custo Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial. Todos os Regulamentos são aprovados pelos órgãos legais internos de gestor, pelo Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e a Comissão de Supervisão e Regulação conforme legislação em vigor. Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, foi designado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Banrisul um Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARB/P).

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos resultou de um processo de interação entre a consultoria atuarial externa responsável pelos cálculos atuariais no caso dos Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido e Contribuição Variável, entre os atuários internos da própria Fundação Banrisul no caso do plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, a Diretoria Executiva e os representantes do Conselho Deliberativo da Fundação. Conta ainda com os atuários patrocinadoras dos Planos de Benefícios I e Saldoado (modalidade de "benefício definido"), dos Planos FBPREV II e FBPREV III (modalidade de "contribuição variável") e do Plano FBPREV CD (modalidade de "contribuição definida"), conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, Instrução Previc nº 23/2023 e Portaria Previc nº 308/2024.

(a) Principais Premissas

As principais premissas a seguir foram elaboradas com base nas informações vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, sendo revisadas periodicamente:

Hipóteses Econômicas - 31/12/2024

| Plano | Plano | Plano | Plano | Plano | Plano | Plano | Prêmio |
|----------|----------|----------|----------|-----------|-------------------------|-------|---------------|
| PBI | Saldoado | FBPREV | FBPREVII | FBPREVIII | PAM | Saúde | Aposentadoria |
| (% a.a.) | PAM | POD | PROMED |
| 7,66 | 7,38 | 7,66 | 7,23 | 7,28 | 7,44 | 7,44 | 7,74 |
| 7,66 | 7,38 | 7,56 | 7,32 | 7,58 | 7,44 | 7,44 | 7,74 |
| 1,75 | - | 2,67 | 2,31 | 2,23 | Cte. Nota ³¹ | n/a | 2,67 |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 |
| 13,00 | 12,71 | 12,89 | 12,64 | 12,92 | 12,77 | 12,77 | 13,08 |
| 6,80 | 6,96 | 6,76 | 7,36 | 7,39 | Cte. Nota ³¹ | n/a | 7,76 |
| 5,34 | 5,37 | 5,35 | 5,38 | 5,35 | 5,44 | 5,44 | 5,35 |
| 6,00 | - | 6,06 | 2,01 | 0,41 | Cte. Nota ³¹ | n/a | 6,06 |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| 9,45 | 9,48 | 9,46 | 9,49 | 9,46 | 9,45 | 9,45 | 9,46 |
| 10,00 | 10,20 | 9,99 | 10,43 | 9,43 | Cte. Nota ³¹ | n/a | 10,20 |
| 6,00 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 6,00 | 6,01 | 4,96 |

(1) Planos de Saúde com benefícios pós-emprego nos Planos PAM - Plano de Assistência Médico-Hospitalar, POD - Plano Odontológico e PROMED - Programa Auxílio Medicamento. (2) Conforme Plano de Previdência aos quais os beneficiários estiverem inscritos.

Hipóteses Econômicas - 31/12/2023

| Plano | Plano | Plano | Plano | Plano | Plano | Plano | Prêmio |
|----------|----------|----------|----------|-----------|-------------------------|-------|--------|
| PBI | Saldoado | FBPREV | FBPREVII | FBPREVIII | PAM | POD | PROMED |
| (% a.a.) | PAM | POD | PROMED |
| 7,66 | 7,38 | 7,56 | 7,32 | 7,58 | 7,44 | 7,44 | 7,74 |
| 7,66 | 7,38 | 7,56 | 7,32 | 7,58 | 7,44 | 7,44 | 7,74 |
| 1,75 | - | 2,67 | 2,31 | 2,23 | Cte. Nota ³¹ | n/a | 2,67 |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 4,96 |
| 13,00 | 12,71 | 12,89 | 12,64 | 12,92 | 12,77 | 12,77 | 13,08 |
| 6,80 | 6,96 | 6,76</td | | | | | |